CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 047/2021

Indica ao Executivo Municipal a realização de ampla reforma na Creche do Bairro Rio Verde, denominada "Creche Educacional Professora Maria José Augusto", ou a viabilidade de edificação de nova construção no mesmo local.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realização de ampla reforma na Creche do Bairro Rio Verde, denominada "Creche Educacional Professora Maria José Augusto", ou a viabilidade de edificação de nova construção no local, conforme especificações e justificativas abaixo:

1. Verificar junto ao setor técnico dessa Prefeitura Municipal para que seja elaborado plano de reforma ampla e total da Creche do Bairro Rio Verde, ou caso exista possibilidade de recursos financeiros e/ou os gastos com a reforma sejam inviáveis, que seja efetivado estudo técnico sobre a viabilidade da construção de um novo prédio no local, haja vista que o existente é bastante antigo, contando com inúmeras infiltrações e adaptações, que já não oferece as condições necessárias ao que se destina;

2. Caso haja a possibilidade da transformação do local com uma atualização estrutural moderna e de acordo com todas as normas técnicas de construção, por exemplo, acessibilidade com rampa de acesso, instalação de novos padrões de redes elétrica e hidráulica, adequado sistema de drenagem, calçada com piso em ladrilho hidráulico antiderrapante e tátil direcional. Proporcionando, assim, um melhor desempenho e aproveitamento de seus usuários, que são os professores e as crianças de tenra idade, aproximadamente 100 alunos de 0 a 5 anos, que ali vão conviver diuturnamente, pois para que os resultados de um excelente ensino apareçam é preciso investir sempre no bem-estar das crianças, construindo novas e modernas unidades, ainda, mantendo em dia a manutenção e a estrutura física daquelas já existentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de maio de 2021.

José Carlos Fernandes
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 169/2021
Data: 13/05/2021 - Horário: 16:41
Legislativo